

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 1084 - Macaíba - RN, quarta-feira, 18 de outubro de 2022

# PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 76/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores WILLIAM JEF-FERSON CORDEIRO XAVIER, matricula Nº 110310, Gestor e WANDERSON ALEX BATIS-TA CAMILO matricula Nº 1106422, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 03/2021, celebrado com a empresa CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - EPP - CNPJ: 04.666.364/0001-66, para o Serviço de Dosimetria (Dosímetros Termoluminescente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 77/2022 DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

#### FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, WILLIAM JE-FFERSON CORDEIRO XAVIER, matricula № 110310 Gestor e WANDERSON ALEX BA-TISTA CAMILO matricula № 1106422, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 07/2022, celebrado com a empresa RAD-CARE RADIOPROTEÇÃO LTDA. ME – CNPJ: 11.507.723/0001-06, para o Serviço de elaboração do relatório do Plano de proteção radiológica e Controle de qualidade no Equipamento da unidade de Pronto Atendimento UPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 78/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE

#### REGISTRO DE PREÇOS 11/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula № 1111183 Gestor e JANIERE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA matricula № 103241, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 11/2022, celebrado com a empresa F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI — CNPJ: 28.910.694/0001-13, para o Serviço aquisição de caixas térmicas e termômetros para campanhas de vacinação inseridas no calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 79/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores, JAILSON SANTOS RODRIGUES, matricula Nº1124331 Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA matricula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 64/2022, celebrado com a empresa F TATA COMERC. DE EQUIP. PARA SAÚDE OD. MÉD. LTDA ME – CNPJ: 11.088.993/0001-11, para aquisição de consultório odontológico portátil para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 80/2022

### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública,

do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **FABIOLA FELIPE DA SILVA JUVINO**, matricula Nº 74004 Gestor e **MIRIA RIBEIRO PRACA** matricula Nº 1120360, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 33/2022, celebrado com a empresa J D ALVES MISAEL ME – CNPJ: 10.685.202/0001-78, para aquisição de EPIs (macacão impermeável para pulverização e respirador purificador de ar facial de segurança), para os agentes de endemias que trabalham com produtos químicos (inseticidas), no combate e controle das pragas, e vetores transmissor de doenças, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 81/2022

### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores, LINDENILSON MOURA DA SILVA, matricula Nº1101854 Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 29/2022, cele-

brado com a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03, para o Serviço de aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades do Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 82/2022

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, LINDENILSON MOURA DA SILVA, matricula Nº1101854 Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 30/2022, celebrado com a empresa Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me – CNPJ: 06.911.404/0001-13, para o Serviço de aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades do Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 83/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE

#### **REGISTRO DE PRECOS 27/2022.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, **ELOISE CAROLI-NE BESERRA DE SOUSA**, matricula Nº1111183 Gestor e **JANIERE OLIVEIRA PEREIRA FER-REIRA** matricula Nº 103241, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 27/2022, celebrado com a empresa CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA – CNPJ: 02.527.531/0001-62, para o Serviço de Aquisição de equipamentos de detector fetal DE MESA E PÓRTATIL para o atendimento médico e de enfermagem a gestante no Pré- Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA N° 84/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores ELOISE CA-ROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula № 1111183 Gestor e JANIERE OLIVEIRA PEREI-RA FERREIRA matricula № 103241, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 26/2022, celebrado com a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 10.728.371/0001-48, para o Serviço de Aquisição de equipamentos de detector fetal DE MESA E PÓRTATIL para o atendimento médico e de enfermagem a gestante no pré- natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 85/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores, ELOISE CAROLI-NE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº1111183 Gestor e JANIERE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA matricula Nº 103241, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 25/2022, celebrado com a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOL – CNPJ: 39.707.683/0001-57, para o Serviço Aquisição de esfigmomanômetro e estetoscópio, que são equipamentos de uso médico-hospitalar a serem utilizados durante as atendimento de médicos e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 86/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, SANARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matricula Nº Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 31/2022, celebrado com a empresa COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA – CNPJ: 40.761.843/0001-25, para o Serviço aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 87/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. Art. 1º Designar, os servidor, SANARA BRID-GET MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matricula № Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA, matricula № 1111183, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 32/2022, celebrado com a empresa W TEDESCO REFRI-GERAÇÃO - CNPJ: 20.121.311/0001-16, para o Serviço aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 88/2022

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração espe-

cialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 55/2022, celebrado com a empresa SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 40.797.692/0001-65, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

#### Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA N° 89/2022

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO

XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 50/2022, celebrado com a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA – CNPJ: 35.753.111/0001-53, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

#### Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 90/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 51/2022, celebrado com a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.788.766/0001-05, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 91/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

### FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidor, **PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA**, matricula Nº 1113950 Gestor e **WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER** matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 53/2022, celebrado com a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 92/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 45/2022, celebrado com a empresa NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.091.295/0001-78, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 93/2022

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 59/2022, celebrado com a empresa NNMED DIST. IMP.E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA —

CNPJ: 15.218.561/0001-39, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 94/2022

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, **PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA**, matricula № 1113950 Gestor e **WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER** matricula № 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 46/2022, celebrado com a empresa RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA – CNPJ: 27.320.140/0001-01, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 95/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 56/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de

Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidor, **PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA**, matricula Nº 1113950 Gestor e **WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER** matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 56/2022, celebrado com a empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA N° 96/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 58/2022, celebrado com a empresa MEDILAR IMPORTACAO – CNPJ: 07.752.236/0001-23, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

#### Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 97/2022

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 49/2022, celebrado com a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA — CNPJ: 40.787.152/0001-09, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA — Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do con-

trato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 98/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 57/2022, celebrado com a empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ: 12.305.387/0001-73, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 99/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 44/2022, celebrado com a empresa RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA — CNPJ: 40.790.727/0001-34, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA — Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 100/2022

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA , matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 48/2022, celebrado com a empresa SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:42.877.232/0001-72, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 101/2022**

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, PAULO CESA MONTEIRO DA SILVA, matricula Nº 1113950 Gestor e WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER matricula Nº 110310, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 54/2022, celebrado com a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.106.005/0001-80, para fornecimentos de para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do con-

trato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 102/2022**

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidor, FABIOLA FELIPE DA SILVA JUVINO, matricula Nº74004 Gestor e MIRIA RIBEIRO PRAÇA matricula Nº 1120360, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 40/2022, celebrado com a empresa W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – CNPJ: 06.150.919/0001-48, para o Serviço aquisição de lanternas de LED Bivolt recarregável, compacta, leve para uso dos agentes de endemias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 113/2022**

### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores LINDENILSON MOURA DA SILVA, matricula Nº 1101854, Gestor e FRANCISCO ESTEVÃO MENDONÇA matricula Nº 98515, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 40/2022, celebrado com a empresa D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI— CNPJ: 24.295.246/0001-04, para o Serviço de Contração de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus, micro ónibus e vans.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 13 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 114/2022

### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores SAMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matricula Nº 1119095, Gestor e LINDENILSON MOURA DA SILVA matricula Nº 1101854, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 29/2022, celebrado com a empresa MC SOLUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 28.366.950/0001-53, para o Serviço de Raio - X - Para atender conforme demanda nas unidades básica de Saúde de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 13 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 115/2022**

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014. e.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, FABIOLA FELIPE DA SILVA JUVINO, matricula Nº74004 Gestor e MIRIA RIBEIRO PRAÇA matricula Nº1120360, como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços 28/2022, celebrado com a empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI. – CNPJ: 22.572.274/0001-98, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA na aquisição de inseticidas para dedetização visando o combate e controle de pragas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do con-

trato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 13 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 116/2022**

### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores SAMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matricula Nº 1119095, Gestor e LINDENILSON MOURA DA SILVA matricula Nº 1101854, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 42/2022, celebrado com a empresa CLINICA EDVALDO GUIMARÃES LTDA — CNPJ: 02.467.402/0001-26, para prestadoras de serviços de saúde para a realização de procedimentos diagnóstico por ultrasonografia e cardiologia constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 13 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 121/2022**

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores LINDENILSON MOURA DA SILVA, matricula Nº 1101854, Gestor e FRANCISCO ESTEVÃO MENDONÇA matricula Nº 98515, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 194/2022, celebrado com a empresa D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI— CNPJ: 24.295.246/0001-04, para o contratação de empresa especializada no transporte de pessoas em vans destinados atenderem as necessidades da administração municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 13 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA N° 122/2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CON-TRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores ROALISSON SIL-VA DE ALMEIDA, matricula Nº 1119265, Gestor e ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA matricula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 190/2022, celebrado com a empresa RFS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 26.421.343/0001-13, para a realização da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS- UNIDADE BÁ-SICA DE SAÚDE PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA NO DISTRITO DAS MARIAS, Zona Rural do Município de Macaíba conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O objeto da licitação tem natureza de obra/serviço não comum de engenharia. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados no anexo do Projeto Básico. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global. O contrato terá vigência pelo período 240 dias, sendo prorrogável na forma do §1° do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos. O prazo de execução é de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 13 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 123/2022

# DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores WILLIAM JEF-FERSON CORDEIRO XAVIER, matricula Nº 110310, Gestor e WANDERSON ALEX BATIS-TA CAMILO matricula Nº 1106422, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 71/2019, celebrado com a empresa LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A. – CNPJ: 06.272.575/0060-08, para o Serviço de lavanderia hospitalar para suprir encessidade de enxoval de tecido em comodato, que será utilizado por usuários e profissionais do serviço da UPA – Unidade de Pronto Atendimento UPA Aluízio Alves de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 13 de Outubro 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 040/2022 - MacaíbaPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍ-BAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO as determinações da Citação Nº 003090/2022 – DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** todos os documentos que compõem o processo nº 100101/2019 - TC.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o artigo 1° da Portaria n° 305/2018 que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Art. 1º. Conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA IAPONIRA VERAS, matriculada sob o nº 0015598-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Augusto Severo, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba - RN, 17 de outubro de 2022.

#### RONDINELLI MALHEIRO DANTAS Diretor Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 091/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 207/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Contrato nº 207/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa, ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVI-ÇOS GERAIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 03.867.672/0001-97, cujo objeto é a contratação de mão de obra para realização de serviços de auxiliares de sala de aula para complementar a Educação Básica(Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos).

I - JÓSIA BEZERRA DO CARMO, matrícula Nº

945011, na qualidade de Gestor do Contrato: II – CONCEIÇÃO KARINA GALDINO DAN-

TAS GABRIEL, 94226, na qualidade de Fiscal Técnico:

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contra-

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de outubro de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia Secretária Municipal de Educação

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 084/2022, com o objetivo de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PES-SOAL DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 28/10/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <a href="https://www.portaldecompraspublicas">https://www.portaldecompraspublicas</a>. com.br, Id do Processo: 207513. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www. macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.

Macaíba/RN, 18/10/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PMM.

#### INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 1927/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 29.470.568/0001-58

Contratada: Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passagens- CNPJ:02.967.096/0001-97 Objeto: Constitui objeto do presente segundo termo aditivo de prazo do contrato n°079/2022 que tem a prestação serviço de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo para os servidores efetivo da secretaria municipal de saúde

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2022 Vigência:23/09/2022 á 22/09/2023

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações:

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde Assina pela Empresa: Sidney Norinho de Assis- Represente Legal da Empresa

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável: Sergio Silva do Nasciment

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Vice-Presidente

Marijara Luz Ribeiro Chaves 1º Secretária

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário

Aluízio Silvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

#### 4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

### WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR